



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 101/2008 – DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, inciso XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005 – GP, de 09/06/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 082/GAB, de 13/06/2008 (prot. 19684),

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005 – GP, de 21/9/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada ou Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **EPITÁCIO NUNES DA SILVA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Serviços Gerais – Segurança Judiciária, matrícula n.º 60000611, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Urna Eletrônica/CE/STI, em virtude de licença para tratamento da própria saúde do titular, **RICARDO ROSENÉLIO SOARES PEIXOTO**, no período de 16/06 a 18/06/2008.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16/06/2008.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 17 de junho de 2008.


NILSON DE BRITO DANTAS
Diretor-Geral